

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5531 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

REVOGA DECRETO Nº 5263 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento nº 383/2021, de 05 de fevereiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 5263 de 08 de outubro de 2019, que Declarava de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável, a área especificada destinada a abertura de via pública e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná